



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 13/2016

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, tendo em vista decisão unânime tomada no protocolo nº 17.672/2016 [Eletrônico], em sessão hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o preço de serviço de averbação de atestados de capacidade técnica junto aos registros das Sociedades de Advogados, ao custo de R\$ 55,00 por unidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala de Sessões Conselho, em 12 de agosto de 2016.

José Augusto Araújo de Noronha
Presidente do Conselho Pleno